



SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL



00100.113586/2018-81

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Termo de Execução Descentralizada nº 004/2016, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, que tem por objeto tornar disponível à Biblioteca do STF o sistema informatizado de gerenciamento de bibliotecas do SENADO, possibilitando a alimentação e atualização das bases de dados bibliográficos e administrativos, com informações de sua Biblioteca, mediante utilização de equipamentos de processamento de dados de sua propriedade, ligados ao Sistema Central do PRODASEN, localizado em Brasília, Distrito Federal.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. EDUARDO SILVA TOLEDO, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.100522/2018-10, a concordância do STF, documento nº 00100.089027/2018-42, o Parecer nº 491/2018 - ADVOSF, documento nº 00100.107006/2018-16, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.110868/2018-26, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005491/2018-66, resolvem aditar o Termo de Execução Descentralizada nº 004/2016, com base na sua Cláusula Décima Primeira, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Execução Descentralizada nº 004/2016 fica prorrogado de 25 de outubro de 2018 a 24 de outubro de 2019.

ASSESSORIA JURÍDICA
STF



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 31 de Agosto de 2018.

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

EDUARDO SILVA TOLEDO

DIRETOR-GERAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Testemunhas:

Felisberto Tavares
Diretor da SADCON

Alexandre Motfords
Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2018\MINUTA\TERMO ADITIVO\Prorrogação\STF TED042016 005491 2018(A).doc